

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

276/2021



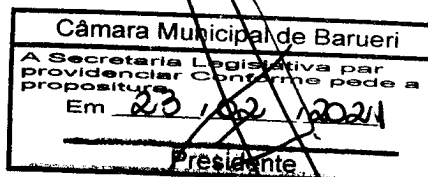
Fls. Nº 01
Proc. Nº 308/2021

Dispõe sobre: Determinar que todos os estabelecimentos comerciais do município de Barueri, que forem flagrados vendendo produtos fora da validade forneçam gratuitamente igual produto aos consumidores.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto a secretaria competente, sobre: “ Determinar que todos os estabelecimentos comerciais do município de Barueri, que forem flagrados vendendo produtos fora da validade forneçam gratuitamente igual produto aos consumidores.”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 17 de Fevereiro de 2021.



ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente legislação é implementar a excelência no que diz respeito a **qualidade dos produtos serem colocados a venda nos estabelecimentos comerciais do município de Barueri**, ganhando os órgão de fiscalização grande aliado e que está diretamente ligado a cadeia consumidora que é o próprio consumidor.

Com a referida legislação fará com que os donos dos estabelecimentos comerciais **mantenham uma fiscalização interna rigorosa, aplicação e desenvolvimento de tecnologia adequada justamente para evitar contratempos com clientes e órgãos fiscalizadores.**

Atualmente tal pratica, já é realizada de forma não obrigatória no Estado do Espírito Santo por meio de parceria entre a Associação Capixaba de Supermercados (ACAPS) e o Instituto Estadual de Defesa do Consumidor (PROCON - ES).

A aprovação da presente legislação só fortalecerá a **marca dos estabelecimentos comerciais criando uma relação de tranquilidade e confiança com a clientela.**

Ante o exposto, estando evidenciada, o interesse público, solicito aos Nobres Pares e ao Chefe do Executivo, a aprovação desta Propositura.

Nº - - - 0 8

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-FEV-2021 16:29 000446 1/2

